



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## **EDITAL Nº 254/2024 - GABINETE PROG**

### **EDITAL N.º 254/2024-PROG/UEMA**

#### **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DOCENTE - PMAD 2024.1**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 254/2024-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para Curso de Ciências Biológicas do Campus Coelho Neto para o semestre de 2024.1.

#### **1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1. A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:

- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente;
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) apresentar o Plano de Trabalho (APÊNDICE C) e Plano de Ensino da disciplina (APÊNDICE B) com cronograma detalhado das aulas e avaliações da disciplina a ser ministrada no Centro de destino e Cronograma de reposição de aulas (APÊNDICE D) no período de seu afastamento no centro de origem.

1.2. O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo uma disciplina ministrada no período regular e outra no período de férias e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 30 de abril a 1º de maio de 2024, adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link <<https://www.prog.uema.br/programa-de-mobilidade-docente-2024-1/>> da inscrição do Processo Seletivo ;
- c) preencher *on-line* o requerimento de inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.

2.2. Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:

- a) ficha de Inscrição (preenchida *on-line*);
- b) cópia da carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do diploma da última titulação;
- e) currículo modelo *Lattes/CNPq*, com produção científica dos últimos cinco anos, isto é, de 2019 a 2023, conforme Qualis vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE A);

- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo departamento);
- h) declaração do departamento de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA, que pode ser emitida pelo Chefe do Departamento de lotação ou retirada diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do departamento de lotação do Departamento ou Centro ao qual está vinculado;
- j) plano de ensino com cronograma detalhado das atividades docentes (APÊNDICE B);
- k) plano de trabalho (APÊNDICE C);
- l) cronograma de reposição de aulas (APÊNDICE D).

2.3. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4. Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.

2.5. O candidato só poderá se inscrever uma única vez para ministrar uma disciplina apenas.

2.6. A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.

### 3. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 3) pelo [link <https://www.prog.uema.br/programa-de-mobilidade-docente-2024-1/>](https://www.prog.uema.br/programa-de-mobilidade-docente-2024-1/)

### 4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1. As disciplinas ofertadas por Centro/*Campi* estão listadas no Quadro 1. As ementas encontram-se no APÊNDICE E.

Quadro 1 - Disciplinas por Centro/*Campi*

CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
COELHO NETO	Ciências Biológicas	Metodologia da Pesquisa Científica	Matutino	6M3456	1
		Parasitologia Humana	Noturno	7T1234	1
		Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	Matutino	47M34	1
PRESIDENTE DUTRA	Letras Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	Noturno	3N1234	1
		Didática	Noturno	6N1234	1
		Tecnologia Aplicada ao Ensino de Línguas	Noturno	3N1234	1

## 5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

5.1. A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas-aula diárias (para os cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas-aula diárias (para os cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas-aula diárias para o noturno.

5.2. As aulas serão ministradas durante o semestre 2024.1 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.

5.3. Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do curso.

Quadro 2 - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIOS
30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)
40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)
26h	4 aulas/dia, de segunda a sexta-feira e sábado	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30

## 6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DIÁRIAS

6.1. O pagamento da bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado à:

a) entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo Diretor do Centro, considerando o cronograma do plano de trabalho e programa da disciplina;

b) consolidação do diário e envio à PROG/UEMA.

6.2. O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:

a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);

b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

6.3. Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <mobilidadedocente@prog.uema.br> em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme cronograma), bem como encaminhar o formulário de solicitação de diárias devidamente preenchido e **assinado eletronicamente**, cujo pedido será efetuado pela PROG/UEMA.

6.4. Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.

6.5. Para recebimento da bolsa, o docente participante, após conclusão da disciplina, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - PROG, via e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; declaração de conclusão da disciplina expedida pelo diretor de curso no qual a disciplina foi ministrada; declaração do chefe de departamento ou diretor do Curso ao qual o docente está vinculado atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso

de origem do docente; cópia do diploma da última titulação; número do CPF e dados bancários (agência e conta).

6.6. É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão aptos a participar do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no item 2 deste Edital.

7.2. Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

7.3. Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.4. É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo *Lattes/CNPq* em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE F.

7.5. Todas as etapas do processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1. O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;

b) apresentar o Plano de ensino à direção de curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;

c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;

d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital.

8.2. Sem a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados não haverá pagamento da Bolsa.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir.

Quadro 3 - Cronograma de Atividades

PERÍODO	ATIVIDADE
29/4/2024	Publicação do Edital
30/4 a 1º/5/2024	Período de inscrição
2/5/2024	Divulgação do resultado preliminar
3/5/2024	Interposição de recurso
7/5/2024	Divulgação do resultado definitivo

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os centros/*campi* não podem alterar as disciplinas ofertadas para as quais os docentes foram selecionados.

10.2. Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse em assumir uma vaga em outro campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse

interesse, conforme data estabelecida no cronograma (QUADRO 3), enviando e-mail para <mobilidadedocente@prog.uema.br> e anexando declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SigUema.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4. As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 29 de abril de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

#### **APÊNDICE A - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no RG sob n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, Professor(a) do Centro \_\_\_\_\_, sob a matrícula n.º \_\_\_\_\_, nomeado como professor efetivo do quadro da UEMA em \_\_\_\_\_, comprometo-me estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/Centro para o qual devo lecionar, respeitando o cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG. Declaro que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o Gabinete da PROG, por meio do e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

Local/Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Docente

## APÊNDICE B - PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

CENTRO:  
DEPARTAMENTO:  
CURSO:

PROFESSOR:  
MATRÍCULA:  
TITULAÇÃO:

### PLANO DE ENSINO<sup>1</sup>

Disciplina		Código	Período	Semestre Ano
Núcleo	Carga horária	Modalidade		Horário
Livre <input type="checkbox"/>	Teórica: Horas	Presencial <input type="checkbox"/>		
Comum <input type="checkbox"/>	Prática: hora			
Específico <input type="checkbox"/>	Total: horas			

<sup>1</sup> Este Plano de Ensino está de acordo com o **Programa da Disciplina**, aprovado em Assembleia Departamental em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em cumprimento ao artigo 169 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

### Agendamento da Avaliação regimental<sup>2</sup>

Data	Avaliação regimental	Tipo de atividade (técnica e instrumento de avaliação)
	1ª avaliação	
	Segunda chamada <sup>3</sup>	
	2ª avaliação	

	<b>Segunda chamada</b>	
	<b>3ª avaliação</b>	
	<b>Segunda chamada</b>	
	<b>Prova final</b>	

2 De acordo com o Capítulo V, do Regimento dos Cursos de graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

3 De acordo com o artigo 169, do Regimento dos Cursos de graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

### Bibliografia Básica

### Bibliografia Complementar

### Produção autoral do professor ministrante

<b>Professor Ministrante</b>
Local, MA, xx/xx/2024
Carimbo e Assinatura

### Aprovação

<b>Assembleia Departamental</b>
Local, MA, xx/xx/2024
Carimbo e Assinatura

Observação:

1. Caso sua disciplina seja **Estágio**, deverá indicar ao final do Plano de Ensino, a listagem das

unidades concedentes do estágio (campo de estágio).

2. Caso sua disciplina seja **Práticas Curriculares** (Licenciaturas), deverá indicar ao final do Plano de Ensino, a listagem dos temas dos projetos de pesquisa/extensão programados, bem como as instituições envolvidas nas atividades dos alunos.

## APÊNDICE C - PLANO DE TRABALHO DA DISCIPLINA

### 1. DADOS DO DOCENTE

- Nome:
- Centro de origem:
- Matrícula:
- Centro/Curso de Destino:

### 2. METODOLOGIA DE ENSINO

--

### 3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

--

### 4. CRONOGRAMA DE AULAS

As atividades serão realizadas ao longo de duas semanas, conforme especificado nos Quadros 1 e 2.

**QUADRO 1 - Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas na primeira semana - Período de \_\_\_ a \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.1**

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	REFERÊNCIA
------	---------	-----------	----------	------------

--	--	--	--	--

**QUADRO 2 - Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas na segunda semana – Período de \_\_\_ a \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.1**

<b>AULA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>

---

**Assinatura do Professor**

**APÊNDICE D - CRONOGRAMA DE REPOSIÇÃO DE AULAS NO CENTRO DE ORIGEM**

**1. DADOS DO DOCENTE**

- Nome:
- Centro de origem:
- Matrícula:
- Centro/Curso de Origem:

**2. CRONOGRAMA DE REPOSIÇÃO DAS AULAS NO CURSO DE ORIGEM**

As aulas correspondentes ao período de afastamento para ministração de aulas no PMAD serão repostas, conforme especificado nos Quadros 1 e 2.

**QUADRO 1 - Cronograma de reposição das aulas teóricas e/ou práticas de ausência na 1ª semana**

AULA	DIA/HORÁRIO	CONTEÚDO

**QUADRO 2 - Cronograma de reposição das aulas teóricas e/ou práticas de ausência na 2ª semana**

AULA	DIA/HORÁRIO	CONTEÚDO

---

Assinatura do Professor

**APÊNDICE E - EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**EMENTAS**

**METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - 60H**

A Ciência. Conhecimento científico. O método científico. A Biologia como Ciência Natural. Pesquisa. Metodologia da Pesquisa. Pesquisa quantitativa. Pesquisa qualitativa. Ética e Pesquisa. O projeto de pesquisa e sua estruturação. Escrita da pesquisa e uso dos resultados.

**PARASITOLOGIA HUMANA - 60H**

Introdução ao estudo da Parasitologia Humana; Caracterização do campo da Parasitologia; Conceitos básicos em Parasitologia; História da Parasitologia; Protozoários. Caracterização dos protozoários de interesse humano. Ciclos biológicos dos protozoários; Protozoários intestinais: *Entamoeba histolytica / dispar*; *Entamoeba coli*; *Giardialamblia*; *Balantidium coli*; Protozoários sanguíneos: Leishmanioses (Tegumentar e Visceral); *Trypanossoma cruzi* (Doença de Chagas); Plasmódios (Malária); Helmintos. *Ascaris lumbricoides*; *Trichuris trichiura*; Ancilostomídeos; *Strongyloides stercoralis*; *Enterobius vermiculares*; *Taenia solium* e *Taenia saginata*; Cisticercose; *Hymenolepis nana* e *Hymenolepis diminuta*; *Schistosoma mansoni*; *Fasciola hepática*; Filárias. Dimensão Prática: O Laboratório de Parasitologia Análises Parasitológicas; Métodos laboratoriais de identificação de protozoários e helmintos.

**PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO PEDAGÓGICA - 60H**

Organização do Trabalho Pedagógico; Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares; Pedagogia em Ambientes Não-Escolares; política, planejamento e avaliação da educação; Projeto Político-Pedagógico.

**DIDÁTICA - 60H**

Contextualização da Didática. Componentes do processo ensino-aprendizagem. Organização do trabalho docente: planejamento e plano de ensino. Avaliação da aprendizagem: concepções e práticas.

### **FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 60H**

Fonética. Aparelho fonador. Fonologia. Estudo fonético-fonológico da língua portuguesa, em uso no Brasil, tendo por referência compreensão de variações e variedades de seus registros escritos e orais como recursos expressivos.

### **TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO DE LÍNGUAS - 60H**

Planejamento e criação de sistema ensino/aprendizagem de Letras, segundo enfoque derivado da Tecnologia Educativa: caracterização da população-alvo, especificação de objetivos, análise do conteúdo, hierarquização de conceitos, roteirização, elaboração dos materiais e meios educativos. Técnicas de especificação operacional de objetivos. Planejamento e criação de meios e materiais auto-instrutivos, de natureza interativa, para a aprendizagem de Letras

### **APÊNDICE F - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (a ser preenchido pela PROG em caso de empate)**

Itens/ Quantidade s	Discriminação	Pontuação		
		Pontos	Quant.	Total
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos (e conferências indexadas)			
Sem limite	Qualis A1 e A2	20,0		
	Qualis A3, A4	15,0		
	Qualis B1, B2	7,5		
	Abaixo de B2	5,0		

<b>2</b>	<b>Publicação em anais de congresso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 4	Artigo completo	5,0		
Até 4	Resumo expandido	1,5		
Até 4	Resumo simples	1,0		
<b>3</b>	<b>Livros</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
	Autor de livro publicado	20,0		
	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
	Autor de capítulo de livro publicado	10,0		
<b>4</b>	<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Doutorado (orientação)	10,0		
	Doutorado (coorientação)	6,0		
	Mestrado (orientação)	8,0		
	Mestrado (coorientação)	5,0		
	Monografia de especialização	3,0		
Até 6	Monografia de graduação	3,0		
Até 6	Iniciação Científica	3,0		

Até 6	Extensão	4,0		
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0		
<b>5</b>	<b>Orientações em andamento</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Doutorado (orientação)	5,0		
	Doutorado (coorientação)	3,0		
	Mestrado (orientação)	4,0		
	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de especialização	1,5		
Até 4	Monografia de graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		
<b>6</b>	<b>Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>

Sem limite	Doutorado	3,0		
	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de especialização	1,5		
Até 10	Curso de graduação	1,0		
<b>7</b>	<b>Participação em eventos científicos</b>	<b>Ponto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou minicursos/oficinas	1,5		
<b>8</b>	<b>Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 8	<b>Produção</b>	2,0		

<b>9</b>	<b>Patente Registrada ou registro de programa de computador</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Até 8	<b>Patente ou registro</b>	10,0		
<b>10</b>	<b>Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc.)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
<b>11</b>	<b>Titulação (maior titulação)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Maior titulação	Mestrado	5,0		
	Doutorado	10,0		
<b>TOTAL</b>				



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 26/04/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 29/04/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1220797** e o código CRC **B2CF6BCF**.

---